

## ANÚNCIO

### RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE PARA UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE OCEANOGRAFIA DA DIREÇÃO TÉCNICA

#### 1. Procedimento

Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e legislação subsequente, torna-se público que, por despacho do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico, datado de 16 de maio de 2023, se procede à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o seguinte procedimento concursal, destinado ao recrutamento, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Oceanografia da Direção Técnica, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal do Instituto Hidrográfico, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### 2. Caracterização do Posto de Trabalho

Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, grau de complexidade funcional 3.

O Técnico Superior deverá desempenhar, com autonomia e responsabilidade, funções e tarefas inerentes à sua qualificação profissional, com destaque para as seguintes funções:

- a) Coordenar ou participar em estudos teóricos e práticos, de índole técnica e científica, nas áreas da oceanografia física e da instrumentação oceanográfica;
- b) Planear e dirigir campanhas oceanográficas, assegurando a validade e a representatividade dos dados necessários à monitorização e caracterização ambiental, em particular nas áreas das propriedades físicas da água do mar, da agitação marítima, das marés e das correntes marítimas;
- c) Processar dados oceanográficos adquiridos com sistemas de aquisição de dados oceanográficos, estações maregráficas, flutuadores lagrangeanos e estações RADAR de Alta Frequência, utilizando software específico e elaborando produtos oceanográficos de valor acrescentado nas zonas de maior interesse para a Marinha e no âmbito de projetos de I&D e estudos aplicados;

- d) Supervisionar e acompanhar ações de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas utilizados em oceanografia física;
- e) Garantir que a informação adquirida e processada está devidamente referenciada, validada, armazenada e pronta a ser interpretada no âmbito dos trabalhos em curso;
- f) Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos técnicos inseridos no âmbito das atividades da Divisão de Oceanografia;
- g) Assegurar o apoio letivo à Escola de Hidrografia e Oceanografia, nas matérias relacionadas com a sua atividade técnica e científica.

### 3. Local de trabalho

Instalações do IH, situadas na Rua das Trinas, n.º 49, 1249-093 Lisboa e na Base Hidrográfica da Azinheira, na Quinta da Trindade, Azinheira 2840-515 Seixal.

### 4. Posição Remuneratória

A posição remuneratória será a detida.

### 5. Requisitos de Admissão

Os/as candidatos/as devem reunir os seguintes requisitos, até à data limite para apresentação das candidaturas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior a esta, em Oceanografia, Ciências Geofísicas, Física, Ciências do Mar ou equivalente, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto no artigo 86º da LTFP, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação profissional ou experiência profissional.

### 6. Formalização de Candidaturas

#### a) Apresentação

A apresentação da candidatura é efetuada, preferencialmente, em suporte eletrónico, para o endereço [recrutamento@hidrografico.pt](mailto:recrutamento@hidrografico.pt) ou entregues pessoalmente, durante o seguinte horário: 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Recursos

Humanos do Instituto Hidrográfico, localizado na Rua das Trinas n.º 49, 1249-093 Lisboa, ou através de correio registado e com aviso de receção, para a mesma morada, endereçada ao Instituto Hidrográfico, Divisão de Recursos Humanos.

b) Documentação

O requerimento dirigido ao Presidente do Júri, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, legível:

- i. Curriculum vitae tipo Europass detalhado, datado e assinado;
- ii. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- iii. Declaração emitida e autenticada pelos serviços competentes a que o/a candidato/a pertence, atualizada com data posterior à data do presente anúncio, da qual conste:
  - i. A modalidade do vínculo de emprego público detida;
  - ii. A carreira e categoria de que seja titular;
  - iii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;
  - iv. O tempo de serviço na carreira, na categoria e na Administração Pública;
  - v. O tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a menção da avaliação do desempenho (qualitativa e quantitativa) relativamente ao último período, não superior a três anos, ou indicação de que não possui avaliação de desempenho no período, por razões que não são imputáveis ao/a candidato/a;
- iv. Declaração do conteúdo funcional exercido, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste a caracterização detalhada das tarefas atualmente desempenhadas e desde que data.

7. Composição do Júri

Presidente: Capitão-de-fragata Teotónio José Pires Barroqueiro;

Vogais Efetivos: Técnica Superior Inês Marina Serra Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Primeiro-tenente Luís Carlos dos Santos Melo.

Vogais Suplentes: Técnica Superior Luísa Andrade e Sousa Lamas e Técnico Superior Nuno Gonçalo Rufino Zacarias.

## 8. Métodos de Seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada pelos seguintes métodos: Avaliação Curricular sendo complementada com uma Entrevista de Avaliação de Competências, que terão uma ponderação de 60% e 40%, respetivamente.

### a) Avaliação Curricular

A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o/a candidato/a tiver executado atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- i. AAC é expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.
- ii. Na AC serão considerados e ponderados os seguintes elementos: habilitação académica de base (HB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD).
- iii. A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:  
$$AC = [(4 \times HB + 2 \times FP + 3 \times EP) / 9] \times 20$$
- iv. Os/as candidatos/as que obtenham pontuação inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

### b) Entrevista de Avaliação de Competências

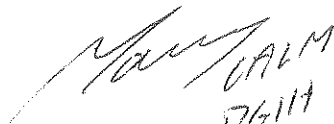
A Entrevista de Avaliação de Competências (EC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

- i. A EC é expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações das competências a avaliar.
- ii. Na EC serão consideradas e ponderadas as seguintes competências: orientação para o serviço público (SP), orientação para o trabalho de equipa e cooperação (TE), e orientação para a inovação e qualidade (IQ).
- iii. Cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20 (vinte), 16 (dezasseis), 12 (doze), 8 (oito) e 4 (quatro) valores.
- iv. A nota final da EC é calculada pela seguinte fórmula:  
$$EC = 0,30 \times SP + 0,50 \times TE + 0,20 \times IQ$$

v. Os/as candidatos/as que obtenham pontuação inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências consideram-se excluídos do procedimento.

9. O presente anúncio será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Instituto Hidrográfico.

Lisboa, 31 de julho de 2023, O Diretor-geral – João Paulo Ramalho Marreiros, Contra-almirante

  
JALM  
DGIIA  
3-7-2022